



Câmara Municipal de São Pedro

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE. Nº: 031/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP**, sediada na Rua Nicolau Mauro nº 1011, São Pedro-SP, CEP.: 13520-001, realizará, **Contratação Direta por Dispensa de Licitação por limite**, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02. O valor Limite atualizado pelo Decreto 11.871/2023

Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-1395 ou pelo e-mail: compras@camarasaopedro.sp.gov.br.

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

LINK DO EDITAL: <https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/contratacao>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de setembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação por limite, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será por item, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	Valor Médio	
1	Torradas tipo Integral ou Multigrãos, embalado em pacote com 284g (marca referência Bauducco) contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca e	20	Pacote	9,66	



Câmara Municipal de São Pedro

	emulsificante, prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega.				
2	Pacote de biscoito tipo água e sal ou Cream Cracker , contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite integral em pó, sal, manteiga, fermentos químicos: Contém glúten, embalagem com 345g (marca referência Triunfo), prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	12	Pacote	6,49	
3	Biscoito tipo Sequilhos, embalado em pacote com 500g , (marca referência Panco), contendo os seguintes ingredientes: Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: Piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Não contém glúten, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	9	Pacote	18,76	
4	Biscoito salgado c/ queijo, embalado em pacote com 500 g (marca referência Panco), contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	10	Pacote	9,62	
5	Biscoito tipo rosquinha, embalagem com 500g (marca referência Panco), sabor coco, nata, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	40	Pacote	8,66	
6	Pacote de biscoito tipo wafer, embalado em pacote com 140 g , (sabor avelã ou chocolate), (marca referência Bauducco), contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, pasta de avelã, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	50	Pacote	4,42	
7	Requeijão embalagem com 220 g (marca referência Crioulo), prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega.	15	Unidade	15,29	
8	Manteiga com Sal - Embalagem com 200g:				



Câmara Municipal de São Pedro

	(Marca referência Viação) manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, 3 meses a partir entrega.	15	Unidade	14,32	
9	Sache de suco em pó com sabores sortidos, embalagem com no mínimo 18 g (marca referência Tang), contendo os seguintes ingredientes: açúcar, altodextrina, suco de fruta desidratado, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, espessantes: gomas guar e xantana, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, antiemético fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato trissódico, prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega	95	Unidade	1,36	
10	Adoçante líquido, embalagem com 200 ml , (marca referência Adocyl), contendo os seguintes ingredientes: Água, Sorbitol. Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, sacarina sódica, conservantes; Ácido Benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio.	3	Unidade	8,79	
11	Café em pó, torrado e moído, pacote com 500g , (marca referência Melitta, Morro Grande, Pilão, União), sabor tradicional, de primeira qualidade, com selo de pureza	40	Unidade	22,66	
12	Filtro de papel para café nº 103 caixa com 30 unidades , (marca ref. Melitta), acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, com identificação do fabricante na embalagem.	12	Caixa	4,89	
13	Açúcar cristal, pacote com 1 kg , origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, de primeira qualidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir data de entrega.	04	Pacote	4,49	
14	Fósforo, embalagem com 10 caixas , haste de madeira reflorestada, contendo 40 palitos cada caixa.	02	Unidade	5,82	

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Câmara Municipal de São Pedro

1.4. O valor total estimado para contratação será de R\$ 2.697,53 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e tres centavos).

1.5. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n.º 123, art. 44, caput):

1.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC n.º 123, art. 44, § 2º).

1.5.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n.º 123, art. 45, inc. I).

1.5.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC n.º 123, art. 45, § 3º).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Processo interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. **Não poderão participar** desta dispensa os prestadores de serviços:

- a) empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei, bem como a que atue em substituição a estas empresas com o objetivo de burlar a sanção.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao LINK : <https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/contratacao>.

3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09 de setembro de 2024 às 17:00 horas.

3.1.2 O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste edital.

3.1.2.1. A Proposta de preço preferencialmente deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital



Câmara Municipal de São Pedro

serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, quando estes constarem do edital e termo de referência, devendo sempre obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.1.2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 15 (quinze) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.1.2.6. Será desclassificada a melhor proposta que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou estiveram acima do preço máximo definido para a contratação, quando estabelecido no edital e termo de referência;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.1.2.7. Se a melhor proposta for desclassificada, poderá ser examinada a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.1.2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

3.2.2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.2.2.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa, **devendo, ainda, apresentar as seguintes informações:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de



Câmara Municipal de São Pedro

Regularidade do FTGS/CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

e) Demais declarações conforme anexos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sendo o serviço efetuado com entrega imediata, a contratação será formalizada através de nota de empenho, vinculando a proposta da contratada,

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de São Pedro;

Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

5.2. As dotações correspondem ao exercício vigente, sendo que em casos de prorrogação ou ultrapassar o exercício financeiro as dotações serão indicadas por apostilamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente do legislativo municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de inexecução do CONTRATO, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas por força deste edital e ou de seus anexos e ou não cumprimento das declarações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São determinadas pela da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas pertinentes, tendo como principal a entrega dos materiais, conforme termo de referencia, no local e prazo indicado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas pertinentes, caberá ao Contratante Efetuar o pagamento do valor resultante da contratação no prazo de 10 dias

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo Secretária da Câmara, senhor Elaerthe Bomtorin.



Câmara Municipal de São Pedro

10.2. Os materiais serão recebidos Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do material em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

10.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta

ANEXO III- Modelo de Declaração relativa à proibição do trabalho do menor

São Pedro, 04 de setembro de 2024

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São Pedro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação direta para aquisição de Gêneros Alimentícios conforme descrição abaixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal conforme condições, qualitativos e quantitativos descritos neste termo de referência.

II – DESCRIÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Trata-se de demanda para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Pedro, conforme justificado.

O objeto será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, que culminará com a seleção de proposta que apresente o menor preço global para aquisição do seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	Torradas tipo Integral ou Multigrãos, embalado em pacote com 284g (marca referência Bauducco) contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca e emulsificante, prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega.	20	Pacote
2	Pacote de biscoito tipo água e sal ou Cream Cracker , contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite integral em pó, sal , manteiga, fermentos químicos: Contém glúten, embalagem com 345g (marca referência Triunfo), prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	12	Pacote
3	Biscoito tipo Sequilhos, embalado em pacote com 500g , (marca referência Panco), contendo os seguintes ingredientes: Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: Piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Não contém glúten, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	9	Pacote
4	Biscoito salgado c/ queijo, embalado em pacote com 500 g (marca referência Panco), contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease, prazo de validade de 6 meses a partir da data da	10	Pacote



Câmara Municipal de São Pedro

	entrega.		
5	Biscoito tipo rosquinha, embalagem com 500g (marca referência Panco), sabor coco, nata, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	40	Pacote
6	Pacote de biscoito tipo wafer, embalado em pacote com 140 g , (sabor avelã ou chocolate), (marca referência Bauducco), contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, pasta de avelã, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	50	Pacote
7	Requeijão embalagem com 220 g (marca referência Crioulo), prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega.	10	Unidade
8	Manteiga com Sal – Embalagem com 200g: (Marca referência Viação) manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, 3 meses a partir entrega.	15	Unidade
9	Sache de suco em pó com sabores sortidos, embalagem com no mínimo 18 g (marca referência Tang), contendo os seguintes ingredientes: açúcar, altodextrina, suco de fruta desidratado, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, espessantes: gomas guar e xantana, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, antiemético fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato trissódico, prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega	95	Unidade
10	Adoçante líquido, embalagem com 200 ml , (marca referência Adocyl), contendo os seguintes ingredientes: Água, Sorbitol. Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, sacarina sódica, conservantes; Ácido Benzoico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio.	3	Unidade
11	Café em pó, torrado e moído, pacote com 500g , (marca referência Melitta, Morro Grande, Pilão, União), sabor tradicional, de primeira qualidade, com selo de pureza,	40	Unidade
12	Filtro de papel para café nº 103 caixa com 30 unidades , (marca ref. Melitta), acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, com identificação do fabricante na embalagem.	12	Caixa
13	Açúcar cristal, pacote com 1 kg , origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, de primeira qualidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir data de entrega.	04	Pacote
14	Fósforo, embalagem com 10 caixas , haste de madeira reflorestada, contendo 40 palitos cada caixa.	02	Unidade
15	Café em grão torrado, para máquina expresso , de 1ª qualidade.	07	Quilo



Câmara Municipal de São Pedro

III - DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar – ETP -é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e, como regra, dá base ao termo de referência a ser elaborado.

Contudo, em situações não complexas, principalmente quando seja possível, no próprio termo de referência, alinhar e explicitar todos os elementos e requisitos necessários à contratação, é possível a dispensa da Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

No caso concreto não há qualquer complexidade que recomende a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar, tratando-se, ainda, de serviços de pequeno valor, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Todos os elementos necessários para caracterizar o interesse público envolvido e o objeto, inclusive requisitos da contratação, são passíveis de constarem diretamente no termo de referência.

Tem-se assim, como dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

IV - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Generos Alimentícios se faz necessária para atender demanda de consumo dos servidores e vereadores durante a jornada de trabalho,

Assim, tem-se como justificada a necessidade da contratação.

No que se refere aos quantitativos tem-se que os mesmos foram levantados através do perfil de necessidades do legislativo municipal.

Em relação ao Critério de Julgamento, é cediço que, sempre que possível, as compras e serviços serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, IV, 'b' da Lei 14.133/2021), como forma de garantir maior competitividade e tutela do princípio da isonomia. Em outras palavras, deve ser realizada uma análise em que se coteje a necessidade/vantajosidade da divisão do objeto e a inviabilidade técnica ou econômica desta divisão.

Assim, com o objetivo de garantir economia de esclala, o julgamento será o de menor preço por item

Assim, justificada a contratação e o procedimento escolhido.

V - DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Não utilizamos a realização de licitações e contratações diretas pela forma eletrônica, apesar de ser prudente dar preferência a este modelo, tendo em vista que, no caso concreto, é justificável a realização do procedimento pela forma não eletrônica.

Assim, a realização não eletrônica é forma de manter possível a participação de empresas locais e regionais, e não impede que outras empresas também concorram, visto que é possível o encaminhamento de propostas e documentações através de email.

O Aviso e toda a documentação será devidamente divulgado em sua íntegra, o que amplia a competitividade.

Por estas razões, tem-se a opção pela não realização eletrônica da dispensa para contratação direta.



Câmara Municipal de São Pedro

VI – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

O objeto deste procedimento de contratação será executado após a ordem de serviço. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

VII - ESTIMATIVA DE CUSTOS

O preço estimado para a contratação é o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

VIII - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante a efetiva execução dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de serviço enviada pela Câmara Municipal. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente do legislativo municipal.

IX - CONTRATO

9.1. Sendo o serviço efetuado com entrega imediata, a contratação será formalizada através de nota de empenho, vinculando a proposta da contratada, Art. 95 da Lei 14.133/21.

X – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por pessoas especialmente designadas.

XI - DAS PENALIDADES

O Poder Legislativo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir disposta:
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de São Pedro;

Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de São Pedro

Elemento da Despesa: 3.390.30.00 –Material de Consumo

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No preço proposto deverão estar compreendidos todos os custos relativos aos encargos fiscais e parafiscais que possam interferir na composição dos preços, bem como outros custos indiretos.

Em nenhuma hipótese e por quaisquer motivos a contratada poderá suspender a execução dos serviços, salvo no caso de atrasos no pagamento superior a 2 (dois) meses, contados do recebimento da nota fiscal, isenta de pendências, pelo setor competente da administração.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza ou mesmo direito de suspensão do fornecimento referidos no parágrafo anterior.

Os casos omissos do presente instrumento serão solucionados pelo gestor do contrato.

Patricia Fernanda dos Santos Correa
Agente de Contratação



Câmara Municipal de São Pedro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

ANEXO II

Solicitação de Orçamento Fornecimento de Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	Marca	Valor Total
1	Torradas tipo Integral ou Multigrãos, embalado em pacote com 284g (marca referência Bauducco) contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca e emulsificante, prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega.	20	Pacote		
2	Pacote de biscoito tipo água e sal ou Cream Cracker , contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite integral em pó, sal , manteiga, fermentos químicos: Contém glúten, embalagem com 345g (marca referência Triunfo), prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	12	Pacote		
3	Biscoito tipo Sequilhos, embalado em pacote com 500g , (marca referência Panco), contendo os seguintes ingredientes: Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: Piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Não contém glúten, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	9	Pacote		
4	Biscoito salgado c/ queijo, embalado em pacote com 500 g (marca referência Panco), contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	10	Pacote		
5	Biscoito tipo rosquinha, embalagem com 500g (marca referência Panco), sabor coco, nata, prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	40	Pacote		
6	Pacote de biscoito tipo wafer, embalado em pacote com 140 g , (sabor avelã ou chocolate), (marca referência Bauducco), contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	50	Pacote		



Câmara Municipal de São Pedro

	fólico, cacau em pó, pasta de avelã, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.				
7	Requeijão embalagem com 220 g (marca referência Crioulo), prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega.	10	Unidade		
8	Manteiga com Sal – Embalagem com 200g: (Marca referência Viação) manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, 3 meses a partir entrega.	15	Unidade		
9	Sache de suco em pó com sabores sortidos, embalagem com no mínimo 18 g (marca referência Tang), contendo os seguintes ingredientes: açúcar, altodextrina, suco de fruta desidratado, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, espessantes: gomas guar e xantana, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, antiemético fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato trissódico, prazo de validade de 3 meses a partir da data da entrega	95	Unidade		
10	Adoçante líquido, embalagem com 200 ml, (marca referência Adocyl), contendo os seguintes ingredientes: Água, Sorbitol. Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, sacarina sódica, conservantes; Ácido Benzoico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio.	3	Unidade		
11	Café em pó, torrado e moído, pacote com 500g, (marca referência Melitta, Morro Grande, Pilão, União), sabor tradicional, de primeira qualidade, com selo de pureza	40	Unidade		
12	Filtro de papel para café nº 103 caixa com 30 unidades, (marca ref. Melitta), acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, com identificação do fabricante na embalagem.	12	Caixa		
13	Açúcar cristal, pacote com 1 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, de primeira qualidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir data de entrega.	04	Pacote		
14	Fósforo, embalagem com 10 caixas, haste de madeira reflorestada, contendo 40 palitos caixa.	02	Unidade		
15	Café em grão torrado, para máquina expresso, de 1ª qualidade.	07	Quilo		
VALOR GLOBAL			R\$		



Câmara Municipal de São Pedro

e declaramos que:

1) Esta proposta é válida por ----- (.....) dias, contados da data de sua apresentação.

2) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com a Câmara a pessoa do: Sr. (a):

3) Dados complementares da empresa _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Dados para pagamento - Banco: _____ Agência:

_____ Conta-Corrente: _____

4) Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do serviço da presente aquisição

Razão Social:

CNPJ:

Data:

Nome e Assinatura Representante



Câmara Municipal de São Pedro

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 14.133/2021, especificamente para participação no processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação nº 01/2024, da Câmara Municipal de São Pedro, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(Local e data)

Razão Social
CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)